

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO N°. 15.253/2023**

### **NOMEIA SERVIDOR**

**Considerando** a exoneração do servidor conforme Decreto nº 15.147/2023,

**Considerando** a necessidade da reposição para exercício da função e continuidade dos trabalhos desta municipalidade;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### **DECRETA:**

Art. 1°. Fica nomeado nesta Prefeitura o Senhor HENRIQUE GOMES CARVALHO SANTOS no cargo de GERENTE constante do Anexo XXV da Lei Complementar nº 150/2022 de 21 dezembro de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data

da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Prefeito Municipal